

## JUSTIFICATIVA PROCESSO EMERGENCIAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, através dos seus representantes que subscrevem, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO); por meio do Despacho nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476;

**Considerando** o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517;

**Considerando** a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja eficácia e eficiência na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado;

**Considerando** o inciso VIII do artigo 15 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – IPGSE/2021, que dispõe sobre a excepcionalidade da publicidade nas compras ou contratações realizadas em caráter de urgência ou emergência, cujo não atendimento imediato implica em prejuízos ou compromete a segurança de pessoas;

Justifica o presente processo, que se faz necessário em caráter emergencial conforme ofício nº30669/2022/SES para a Capacitação sobre Vigilância do Sarampo no dia **01 de julho de 2022**, Conforme ofício em anexo; para atender as demandas de consumo do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado / HERSO, conforme exposto no memorando 138/2022 anexado aos autos do processo.

Ademais, vislumbrando o atendimento imediato do pedido da Superintendência Operacional e Administrativa do HERSO para que não haja atrasos ou prejuízos nos atendimentos médicos, afirmamos ser justificável a instrução do presente processo.

Posto isto faz-se necessário, a referida aquisição, considerando, por analogia, o previsto no inciso VIII do Art. 15º do Regulamento de compras.

Santa Helena de Goiás, 28 de Junho de 2022.

**JOSELI RIBEIRO DE SOUZA**  
Chefe de Compras

**FABIO VILELA MATOS**  
Superintendente Administrativo

**Fabio Vilela Matos**  
Sup. Administrativo  
CPF: 379.294.291-72  
IPGSE



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício Nº 30669/2022/SES

Goiânia, 27 de junho de 2022.

Prezados Diretores das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás

Assunto: Capacitação sobre Vigilância do Sarampo

Prezados,

O Sarampo é uma doença viral, infecciosa aguda, potencialmente grave, extremamente contagiosa e a vacina é a única forma de prevenir a ocorrência da doença na população.

Atualmente, o Brasil não vem alcançando as metas de cobertura das vacinas infantis disponíveis pelo PNI (Programa Nacional de Imunização), mínimo de 95% para assegurar a eliminação da circulação do vírus no país. Em Goiás, a cobertura vacinal da tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) está abaixo do preconizado. Considerando a permanência da circulação viral em outros Estados e a baixa cobertura vacinal apresentada em Goiás, **ALERTAMOS** aos núcleos hospitalares de epidemiologia e as instituições de saúde ( públicas e privadas) para que estejam atentos para casos que se definam como **SUSPEITO DE SARAMPO**.

E com o intuito de qualificar os profissionais de saúde das instituições públicas e/ou privadas de Goiás na detecção dos casos suspeitos da doença, a Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis - GVEDT/ Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES-GO estará promovendo no dia **01 de julho de 2022 (próxima sexta-feira), no período matutino (07:30 às 12:00), de forma presencial, uma Capacitação sobre a Vigilância do Sarampo**. O curso será ministrado pelo técnico do Ministério da Saúde, Dr. Fabiano Marques e pela Enf<sup>a</sup> Luciana Augusta, responsável pelo monitoramento da doença no estado de Goiás.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Senhores na liberação dos profissionais de saúde de sua instituição, conforme o público alvo para a capacitação a seguir:

01 Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

01 Representante da Serviço de Infecção Hospitalar

01 Representante da equipe médica do Pronto Atendimento

01 Representante da equipe de enfermagem da Classificação de Risco /Triagem

Solicitamos que todos os participantes realizem a inscrição no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepjkm2s4j0G6GM-gVeONpGy9DjloKDWyIz4x43NvoORQZ9ag/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepjkm2s4j0G6GM-gVeONpGy9DjloKDWyIz4x43NvoORQZ9ag/viewform?usp=sf_link)

Segue convite com local da capacitação:



SEXTA-FEIRA • 01 DE JULHO DE 2022  
DAS 07:30 ÀS 12:00  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA FUNASA/MS-GO  
ENDEREÇO: AVENIDA 82 N 179 ST. SUL GOIÂNIA  
GOIÁS

LINK PARA INSCRIÇÃO:  
[HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIPQLSEPJKM2S4J0G6GM-GVEONPGY9DJLOKDWYIZ4X43NVOORQZ9AG/VIEWFORM?](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIPQLSEPJKM2S4J0G6GM-GVEONPGY9DJLOKDWYIZ4X43NVOORQZ9AG/VIEWFORM?USP=SF_LINK)  
USP=SF LINK

PALESTRANTES: DR. FABIANO MARQUES  
ENFª LUCIANA AUGUSTA

REALIZAÇÃO: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS  
TRANSMISSÍVEIS/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE/SES-GO



Desde já agradecemos o apoio dos Senhores e contamos com a participação dos seus profissionais de saúde para juntos prevenirmos e quebrarmos a cadeia de transmissão de doenças emergentes, como o Sarampo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 28/06/2022, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 28/06/2022, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031310109 e o código CRC 6AAFF5CD.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Edifício César Sebba Avenida 136, S/N - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250



Referência: Processo nº 202200010037280



SEI 000031310109

# ENC: Ofício Nº 30669/2022/SES - CONVOCAÇÃO SUVISA/SES-GO



**De** Núbia Borges <nubia.borges@herso.org.br>  
**Para** <dpsevidores@herso.org.br>  
**Cópia** 'Ubyratan Gonzaga Coelho' <ubyratan.coelho@herso.org.br>, Tuany de Paula Terra <tuany.terra@herso.org.br>, 'Fábio Matos' <fabio@ipgse.org.br>, 'Fábio Matos' <fabio@ipgse.org.br>, <eliezer.campos@herso.org.br>  
**Data** 28/06/2022 14:56



Palestra\_Sarampo\_original.pdf (~38 KB) SEI\_GOVERNADORIA - 000031310109 - Ofício.pdf (~435 KB)

Raquel,

Favor informar o nome dos profissionais que ocupam as funções citadas no Ofício e providenciar a inscrição dos mesmos no link informado.

- 01 Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
- 01 Representante da Serviço de Infecção Hospitalar
- 01 Representante da equipe médica do Pronto Atendimento
- 01 Representante da equipe de enfermagem da Classificação de Risco /Triagem

Tuany,

Favor fazer a convocação dos colaboradores.  
Estarei organizando a logística de transporte.

Att.;

Núbia Borges.  
Superintendente Operacional e Administrativo.  
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás.  
(64) 3614-9712.



---

**De:** Departamento Pessoal - Servidores <dpsevidores@herso.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 28 de junho de 2022 11:09

**Para:** Luciana Matos Silva de Sousa <secretariadiretoria@herso.org.br>

**Cc:** Ubyratan Gonzaga Coelho <ubyratan.coelho@herso.org.br>; Tuany de Paula Terra <tuany.terra@herso.org.br>; Núbia Borges <nubia.borges@herso.org.br>; Cassiano Souza <coordrh@herso.org.br>; fabio <fabio@ipgse.org.br>

**Assunto:** Ofício Nº 30669/2022/SES

Bom dia!

Segue anexo Ofício Nº 30669/2022/SES recebido pelo SEI em 28/06/2022



At.te

--

Raquel Guerra.

Telefone \ WhatsApp - (64) 3614 - 9714.

Departamento Pessoal - Servidores.

